

DECRETO Nº 5.726, de 11 de Maio de 2015.

**CONVOCA A IIª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
MUNICIPIO DE PARNAMIRIM/RN.**

O Prefeito Municipal de Parnamirim, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 827/1994 e em consonância com a Resolução Nacional nº 172/2014 e Resolução Municipal nº 002/2015, para fazer a discussão e deliberação sobre a Política Nacional e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, no evento da Conferência Municipal na cidade de Parnamirim/RN.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Parnamirim, a ser realizada no dia 26 de maio de 2015, das 07h e 30min às 17h, no Auditório da Universidade Potiguar - UNP, tendo como Tema Central: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e dos Adolescentes" e como eixos orientadores:

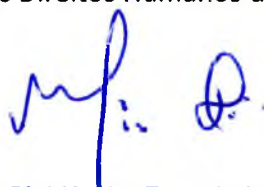
Eixo 1 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes;

Eixo 2 - Proteção e Defesa dos Direitos;

Eixo 3 - Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;

Eixo 4 - Controle Social da Efetivação dos Direitos;

Eixo 5 - Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.



Art. 2º. – A II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Parnamirim será antecedida por (três) Conferências Livre dos Adolescentes que ocorrerão nas áreas de abrangência do Município de Parnamirim.

Art. 3º. - O Regimento disporá sobre a organização e o funcionamento da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Parnamirim, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.

Art 4º. - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do “Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA”.

Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Maurício Marques dos Santos
Prefeito


Henrique Eduardo Costa
Presidente COMDICA

Protocolo Único			
Prefeitura Municipal de Parnamirim			
Nº Protocolo	Processo Nº	Ano	Documento
309529		2015	OUTROS
Origem			Data
GABINETE CIVIL			27/05/2015
Interessado	GP / DECRETO Nº 5.726 DE 11/05/2015		URGENTE
Assunto	ENCAMINHAMENTO		
Complementar	II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA		